

ANO LETIVO 2024 – 2025 – 2ª fase

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO

Candidatura: **REINGRESSO**

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO	ANO DE COLOCAÇÃO
1º	Ana Filipe Cabêda Lima	Colocada	1º

DATA LIMITE PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA/RECLAMAÇÃO PELOS CANDIDATOS:

Reclamação 10 e 11 de setembro/Matrícula até 16 de setembro

O Coordenador de Curso

Prof.ª Doutora Inês Pádua, 09/09/2024

(data e assinatura)

O Reitor

Prof. Doutor José Alberto Ramos Duarte, 09/09/2024

(data e assinatura)

a) Legenda dos critérios de seriação dos candidatos nos regimes de mudança de par instituição/curso e concurso especial para titulares de curso superior, previstos nos regulamentos aplicáveis, por ordem decrescente:

- 1º Maior número de UCs a que tenham creditação realizadas nos estabelecimentos de ensino superior da CESPU;
- 2º Maior média nas UCs referidas no ponto anterior;
- 3º Maior número de UCs a que tenham creditação, excluindo as referido 1º critério;
- 4º Maior média nas UCs referidas no ponto anterior;
- 5º Maior número de UCs com aprovação do curso que habilita à candidatura a que não obtenha creditação;
- 6º Maior média nas UCs referidas no ponto anterior;
- 7º Ter efetuado a prova específica obrigatória;
- 8º Nota mais elevada à prova específica obrigatória;
- 9º Classificação final do ensino secundário mais elevada;
- 10º Data de candidatura por ordem crescente.